



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 02/2016

Altera Número de Vagas para Cargo de
Provimento Efetivo

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar o número de vagas para os cargos de provimento efetivo, criados pela Lei Municipal nº 1.319/92 e suas alterações, passando ao seguinte número:

Operador de Máquinas	19 vagas
Fiscal Tributário	03 vagas

Art. 2º - Ficam inalteradas as atribuições, as condições de trabalho e requisitos para provimento, contidas nas Leis de criação do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

06.01 SECRETARIA DE FINANÇAS

06.01 04.123.0200 2.036 Manutenção Atividades Secretaria de Finanças

3.1.90.08.00.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas

3.1.90.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis

3.1.91.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais

3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio Alimentação

07.01 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

07.01 04.122.0206 2.039 Manutenção Atividades Secretaria de Obras e Transportes

3.1.90.08.00.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas

3.1.90.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis

3.1.91.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais

3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio Alimentação

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 21 de janeiro de 2016.

Fátima Teresa da Rosa Moreira
Prefeita em exercício



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tendo em vista o Concurso Público realizado no ano de 2011, prorrogado em fevereiro de 2014 pelo período de mais 02 anos e a necessidade de completarmos os quadros funcionais nas respectivas Secretarias, a Administração Municipal necessita do aumento de vaga para o cargo de Operador de Máquina. Tivemos no decorrer dos anos e também alguns mais recentes, casos de servidores concursados, que necessitaram, em decorrência de perícias médicas, afastamento de seu cargo original, ocasionando a falta de profissionais habilitados para prestação do serviço.

A Administração entende que o aproveitamento dos aprovados em Concurso Público é a forma mais eficaz para preenchimento destas lacunas, proporcionando assim, o melhor desenvolvimento do trabalho pretendido pelo município.

Visando desenvolver uma fiscalização mais ampla no município, propiciando desta forma uma maior arrecadação, necessitamos do aumento de número de vagas para o cargo de Fiscal Tributário, sendo que a servidora mais antiga neste cargo, estará entrando em Licença Prêmio a partir de fevereiro e logo após aposentando-se, ficando desta forma, com um desfalque de servidor para a demanda e necessidade que requer o setor.


Fátima Teresa da Rosa Moreira
Prefeita em exercício